

A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOSSORÓ/RN NO CONTEXTO DA PANDEMIA.

Crisnaria Avelino Martins

POSEDUC/UERN

E-mail: crisnariamartins@alu.uern.br

Francisca de Fátima Araújo Oliveira

POSEDUC/UERN

E-mail: fatimaaraujo1717@gmail.com

Vanúzia Saldanha de Medeiros Lima

POSEDUC/UERN

E-mail: vanuzia.smlima@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é compreender a participação dos Conselhos Escolares na implementação do Projeto Político Pedagógico-PPP das escolas municipais de Mossoró/RN no contexto pandêmico da COVID-19. Para tanto indaga como vem acontecendo a participação dos Conselhos Escolares na implementação do PPP das escolas municipais de Mossoró/RN no contexto da pandemia? Sabemos que as respostas não se esgotam em uma única pesquisa, mas as pesquisas são necessárias, principalmente, para darem subsídios a estudos futuros.

Utilizamos como instrumento de pesquisa a entrevista semiestruturada. Esta foi realizada no município de Mossoró/RN, com duas gestoras escolares.

DESENVOLVIMENTO

Na Constituição de 1988, a gestão democrática do ensino público é contemplada, no artigo 206, inciso VI, como um dos princípios base para a educação. A lei 9.346/96, de Diretrizes e bases da Educação, no artigo 14 enfatiza a democratização do ensino público na educação básica.

O Projeto Político Pedagógico-PPP é um instrumento que organiza o trabalho pedagógico da escola, e pode ser um mecanismo para gestão democrática. Veiga (2001) define o PPP como a organização do trabalho pedagógico da escola e deve levar em consideração os

seguintes aspectos: finalidades da escola, estrutura organizacional, currículo, tempo escolar, processo de decisão, relações de trabalho e avaliação. Portanto, o PPP aponta os caminhos que a escola seguirá, o que a escola é, e o que ela há de se tornar com a ação coletiva.

O Conselho Escolar é outro mecanismo de participação dos sujeitos na instituição escolar. Através do colegiado pode acontecer a participação da comunidade escolar em planejamentos pedagógicos, administrativos e financeiros, respeitando sempre a coletividade e as necessidades da escola.

O contexto de interrupção das atividades escolares presenciais devido à pandemia da Covid-19 implicou desafios múltiplos tanto para educadores quanto para gestores em todo país. Os estados e municípios tentam dar prosseguimento com as atividades por meios digitais, sobretudo no que se referem às aulas *on-line*, planejamentos das atividades semanais e quinzenais entre outras atividades escolares.

No Brasil, as aulas presenciais foram substituídas por aulas por meios digitais, amparadas pelo decreto nº 343 de março de 2020, enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19.

No Rio Grande Do Norte, as aulas foram denominadas remotas e virtuais, foram estipulados pela Secretária do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC pela Portaria-SEI Nº 184, de 04 de maio de 2020.

A rede municipal de ensino de Mossoró/RN, seguindo as recomendações Federais e Estaduais, aderiu às aulas remotas pelo decreto nº 5.611 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Assim, é importante compreendemos como está acontecendo a participação dos Conselhos Escolares na implementação do PPP de escolas municipais de Mossoró/RN no contexto pandêmico do Coronavírus-COVID19.

Indagamos aos entrevistados se o Conselho está se reunindo no período pandêmico e quantas reuniões foram realizadas no ano de 2020. As duas gestoras afirmaram: Gestora 1: “Com o passar dos dias da Pandemia, fomos percebendo que o retorno para as reuniões presenciais não seria breve, então, resolvemos manter nossas reuniões de forma remota. Neste ano de 2020, realizamos 5 reuniões e 1 assembleia”. A gestora 2: “O período de pandemia dificultou inicialmente os encontros, tendo em vista que nunca tínhamos desenvolvido nenhuma reunião do Conselho Escolar de forma online. No decorrer do ano de 2020 conseguimos promover 10 reuniões com o Conselho Escolar [...]”

Em seguida, perguntamos em que consistem as discussões sobre o PPP nas reuniões do conselho escolar no período de pandemia. As Gestoras responderam:

O conselho acompanhou a realização do Plano de Ação para a retomada das aulas de forma remota, se empenhou em contatar as famílias para que os alunos tivessem acesso às atividades. As nossas discussões foram em torno do direito do aluno a educação, a importância da interação da criança com a professora e o envolvimento da família neste processo, como também o cumprimento das aulas por parte da equipe docente da escola. (GESTORA ESCOLA 1).

[...] as discussões foram especialmente com foco nas mudanças ocorridas nesse período de pandemia, como o ensino remoto, o distanciamento das crianças e famílias da escola e, como garantir o ensino para essas crianças. (GESTORA ESCOLA 2).

Indagamos sobre os direcionamentos que foram sugeridos pelo conselho escolar na implementação do PPP. A Gestora escola 1 afirma: “Todas as reuniões tinham em sua pauta, assuntos como: monitoramento das atividades remotas, a frequência dos alunos, a participação das famílias”. A Gestora escola 2:

Direcionadas especialmente às mudanças ocorridas com a pandemia, como a formação de professores para trabalhar o ensino remoto, as dificuldades das famílias com relação a participação das crianças em virtude da falta de celular compatível, falta de internet, falta de acompanhamento dos familiares das criança [...]” (GESTORA DA ESCOLA).

Já sobre as medidas que foram tomadas a partir das sugestões do conselho escolar. Gestora 1: “monitoramento do plano de ação, busca dos alunos ausentes para o retorno às aulas remotas, conversa com os pais dos alunos ausentes e avaliação das atividades remotas”. A gestora da escola 2: “Telefonemas para às famílias, reuniões de pais, visitas dos representantes do Conselho Escolar às residências das crianças, entrega de atividades xerocadas para alunos e criação de um plantão docente para dá suporte as famílias não alfabetizadas.”

Pelo exposto, observamos a participação do Conselho escolar na implementação do PPP e que os colegiados das duas instituições estão envolvidos nas ações de reorganização da escola, frente ao momento pandêmico no qual se fez necessário novos caminhos, replanejamentos e novos direcionamentos para o desenvolvimento das atividades escolares, como define Veiga (2001), o Projeto político pedagógico, busca um rumo, uma direção quanto à organização da escola.

CONCLUSÕES

As entrevistas apontam que a participação decisiva do Conselho escolar no desenvolvimento das ações contidas no plano de ação de retomada das atividades de forma remota nas instituições e, portanto, com o PPP, considerando que os referidos planos, foram construídos a partir dele, de acordo com as especificidades de cada instituição.

Verificamos, que a partir da elaboração do Plano de ação das atividades remotas, no qual foram dados novos direcionamentos ao formato das aulas, de presencial para a remota, e com isso, o replanejamento das ações do PPP, que o conselho escolar está participando de todo o processo, tanto nas reuniões, quanto no desenvolvimento das ações, tais como: monitoramento do plano, frequência dos alunos, participação das famílias e ainda, visita às famílias de alunos ausentes para promover o retorno às aulas.

Por fim, constatamos que os Conselhos escolares das escolas da rede municipal de ensino da cidade de Mossoró/RN, participantes da pesquisa, estão em atividade no período da Pandemia COVID-19 e contribuindo para a implementação do PPP.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 27/02/2020.

_____. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988.** Vide Emenda Constitucional nº 91, de 2016. Emendas Constitucionais e Emendas Constitucionais de Revisão. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Atos decorrentes do disposto no § 3º do art.5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 08/01/ 2020.

_____. Ministério da Educação/Gabinete do Ministro. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376> Acesso em: 19/11/ 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria da Educação e da Cultura. **Resolução nº 17, de 17 de março de 2020.** Diário oficial da união. Publicado em: 18/03/2020 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-17-de-17-de-marco-de-2020-248564246>. Acesso em 14/10/2020.

MOSSORO/RN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO. **Decreto Nº 5611, de 14 de fevereiro de 2020.** Disponível em: <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/wp-content/uploads/2020/02/549.pdf>. Acesso em 26/02/2021.

VEIGA, Ilma Passos A. (org.). **Projeto Político-Pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas - SP: Papyrus, 2001.